

PORTARIA 101/2015

MANDA EMPENHAR

ANDREIA CARON, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 d o Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 197,66 (cento e noventa e sete reais com sessenta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, no dia 30 de novembro de 2015, onde participará as 18 horas, da cerimônia de entrega da Medalha da 54ª Legislatura ao Grupo de Artes Caripauguarás de Guaporé, que se realizará no Salão Julio de Castilhos do Palácio Farroupilha, na Assembleia Legislativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**ANDREIA CARON
VICE-PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**